



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.382, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287 de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados, a partir de 12 de agosto de 2024, conforme cronograma constante no Anexo Único, para apresentação dos documentos necessários a contratação, com prazo máximo de 02 (dois) dias para apresentação.

Art. 2º Compete aos candidatos, observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287 de 31 de Janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de agosto de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.382, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA OU NÃO
COMPARECIMENTO, CONVOCAREMOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS,
SEGUINDO A ORDEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES (AS) MATEMÁTICA - CLASSIFICAÇÃO GERAL
13/08/2024**

82	LEINA JADNALVA MARCELO DOS SANTOS
83	ANA LUIZA ALVES TEIXEIRA

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES (AS) HISTÓRIA - CLASSIFICAÇÃO GERAL
13/08/2024**

21	GLEIDE SUELLY MACEDO DOS SANTOS
22	ALZIRA DA SILVA MARTINS